



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 1437/2023
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: Despacho à [peça nº 77](#) do processo nº 1.084.263, mediante o qual o conselheiro José Alves Viana encaminha minuta de Termo de Ajustamento de Gestão ([peça nº 78](#)), a ser firmado por este Tribunal com o município de Janaúba, para autuação e distribuição.
Data: 21/6/2023

Senhora coordenadora,

Com fundamento no inciso I do art. 4º c/c o *caput* do art. 5º da Resolução nº 14, de 2014, determino a reprodução de cópia digital das peças nºs 34, 59, 75, 77 e 78 dos autos do processo nº 1.084.263 e sua autuação como **TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO**, bem como a distribuição dos autos, por dependência, ao relator do processo acima destacado, nos termos do art. 117 da Resolução nº 12, de 2008, Regimento Interno.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)